

DATA DA LEITURA: 06/11/2024		ORGÃO:		UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ										
CODIGO ID: 4482		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ										
PROCESSO SEI-260007/013943/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2024										
ABERTURA 13/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS										
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias										
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias										
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		5.22.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS										
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		http://www.compras.rj.gov.br/										
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
4.1.1.		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO					
4.1.1.		413 ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
4.1.1.		CNH - DOS SÓCIOS		X					AFE CORRELATO LABORATORIO					
4.3.1		CNPJ. Cod: 6		X					AMOSTRAS					
4.3.1		FGTS		X					BOAS PRATICAS DE FABRI.					
4.3.1		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
4.3.1		CERT. FEDERAL		X			4.1.4.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	X		
4.3.1		CERT. ESTADUAL		X			4.1.4.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	X		
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	X		
4.3.1		CERT. MUNICIPAL		X			4.2.4.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR	X		
		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL					
4.3.1		CIM		X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
4.3.1		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO SIGA - COG. MV		PROPOSTA	X		
4.2.5.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X					PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF					
4.4.3. / 3.2		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X			4.1.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	X		
4.4.3.		CERT. CONTADOR CRC		X			ANEXO V - PÁG 27		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	X		
4.4.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
4.4.1.		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO					3.10.2.5.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 85%	X		
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X	
4.2.3.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL							BULA					
4.2.2.		AFE COMUM - ANVISA		X			PÁG 22		PREÇOS CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA	X		
4.2.2.		AFE COMUM - DOU		X										
4.2.2.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
4.2.2.		AFE ESPECIAL - DOU		X					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ				X	
		AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
4.2.3.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
									4.1.1. valor unitário do item;					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					4.1.2. Marca;					
									4.1.3. Fabricante;					
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X					4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;					
									4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
									INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
4.3		CONSELHO DE FARMÁCIA		X					5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO DO ITEM. 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de Real).					
4.3		CERTIDÃO FARMÁCIA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
4.3		DOC. FARMACÊUTICO		X					7.2.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F
X		CERTIDÃO DO ICMS		X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X		SICAF		X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
4.2.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
4.2.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							CARTA CREDENCIAMENTO					
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DECLARAÇÃO GERAL			X		
		CERTIDÃO DO CEIS							DADOS DA EMPRESA			X		
		CERTIDÃO DO CNJ							DECLARAÇÃO CONTÁBIL					
		CERTIDÃO DO TCU							CONTRATOS FIRMADOS					
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
									6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:					
									6.7.1. contiver vícios insanáveis;					
									6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;					
									6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;					
									6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;					
									6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 6.8. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento por todos os participantes. 6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 37 do Decreto nº 48.778, de 30 de outubro de 2023.					
		BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA												
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X					10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail funcional licitacao@daf.uerj.br, mediante confirmação de recebimento.					
ENVELOPE HAB.		UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ		X					RECEB. NOME: _____ EM: _____					